



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 379, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1659, 28/06/2019.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Comunicado Interno, datado de 25 de junho de 2019, expedido pelo Sr. Augustinho Justino de Souza no sentido de solicitar a abertura de processo administrativo em desfavor de Paulo Cesar Buono, tendo em vista o não pagamento de multa de trânsito aplicada em 01/04/2014;

Considerando a Ordem de Abastecimento anexa, a qual demonstra que o referido motorista/conductor realizou procedimento em 01/04/2019, completando o tanque do veículo Amarok, placa OBR 0164;

Considerando o Documento de Arrecadação – DAR, da Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$ 127,69, referente a Multa do veículo, placa OBR 0164, com vencimento em 01/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo para ressarcimento aos cofres do município da multa de trânsito no valor de R\$ 127,69 (Cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), - DNIT-000300-E011763732-7463/00, ocorrida no dia 01/04/2014 às 03:38, em Pedra Preta, com o veículo Amarok CD 4x4 Trend, fabricação/modelo 2013/2013, Placa OBR-0164.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de junho de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal